

Chamada para Atualização do Estatuto da AILPcsh (2023)



Chamada para Atualização do Estatuto da AILPcsh – 2023 - Atualizada

I. Introdução

A Direção da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa (AILPcsh) anuncia a abertura de apresentação de propostas para a atualização do Estatuto da Associação, cuja versão vigente se encontra [aqui](#).

A AILPcsh tem a sua origem no Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais (CONLAB), que foi realizado pela primeira vez em 1990 e que tem vindo a proporcionar vários momentos e dinâmicas importantes na vida das ciências sociais e humanas ao longo dos anos. No CONLAB juntam-se não só académicas/os dos países que têm o Português como uma das línguas oficiais, mas também investigadoras/es que trabalham em língua portuguesa a partir de outras regiões do mundo, promovendo o intercâmbio e a colaboração académica à escala global.

No XI CONLAB, realizado em agosto de 2011, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia, Brasil, foi instituída a AILPcsh, cuja Assembleia Geral de criação aprovou as bases de seu primeiro Estatuto, registrado ao abrigo do Direito português e em Cartório na cidade de Lisboa, tendo a Associação sido regulamentada em abril de 2012.

Passados dez anos, a Associação reconheceu a importância e a necessidade de revisão e atualização de seu Estatuto, efetuando assim uma mobilização em 2021 com este propósito. A impossibilidade, no entanto, de realizar Congresso presencialmente, considerando ainda a pandemia da COVID 19 que afetava o mundo, houve o entendimento de que as mudanças estatutárias só poderiam ocorrer em Assembleia presencial, conforme

estabelecido no Estatuto vigente. Portanto, as mudanças pretendidas tiveram que ser adiadas.

Aproxima-se a realização do XV (CONLAB) e o IV Congresso da AILPcsh (CONAILPcsh) objeto da presente Chamada para os/as Sócios/as Beneméritos, Coletivos e Individuais, bem como acolherá contribuições de parceiros internacionais que têm contribuído com o fortalecimento da Associação.

Ao abrigo de seu Estatuto, a presente Chamada vem ao encontro do estabelecido no Artigo 14.º “Disposições Finais 1. O estatuto pode ser alterado, parcial ou integralmente, pela Assembleia Geral, por maioria qualificada de três quartos dos membros presentes e com anuidades pagas.”

II. Das condições para submissão de contribuições à revisão e atualização do Estatuto da Associação

2.1. Qualquer Associada/o da AILPcsh com as quotas em dia pode enviar contribuições para a revisão e atualização do Estatuto da Associação, resguardadas as exigências da presente Chamada.

2.2. Parceiros internacionais a convite da AILPcsh igualmente poderão enviar contribuições.

2.3. A proposta de atualização deve contemplar os seguintes elementos:

2.3.1. Ajustes da redação atual: Em caso de alteração (supressão, modificação, inserção, etc) na redação atual, indicar o Artigo e item a que se refere;

2.3.2. Inserção de novos artigos: Em caso de proposição de novos artigos, indicar o caput do artigo e seus respectivos itens.

2.3.3. Justificativa: apresentar breve justificativa da proposição.

III. Dos prazos e endereço de envio de contribuições:

Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa

www.ailpcsh.org, ailp.secretariado@ailpcsh.org

Colégio de S. Jerónimo. Apartado 3087. 3000-995 Coimbra, Portugal

Tel: +351 239 855 570 Fax: +351 239 855 589

3.1. O envio de contribuições deve ser encaminhado em arquivo word e em PDF até o próximo dia **27 de setembro de 2023, às 16h de Cabo Verde.**

3.2. As contribuições devem ser enviadas para o email: **ailp.secretariado@ailpcsh.org**

3.3. A AILPcsh enviará por e-mail para os/as Sócios/as as contribuições encaminhadas no prazo e sistematizadas pela Direção **até o dia 28 de setembro** do ano corrente.

IV. Disposições Gerais:

4.1. Durante a Assembleia Geral da AILPcsh, a ter lugar presencial em Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, a se realizar em data a ser convocada conforme as diretrizes estatutárias, serão apresentadas as contribuições encaminhadas em tempo hábil, de acordo com o cronograma especificado no item anterior.

4.2. Os debates e tomadas de decisão incidirão exclusivamente sobre as contribuições enviadas previamente pelos/as Sócios/as e constantes no documento sistematizado pela Direção da AILPcsh, que também será enviado previamente, com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias em relação à data da Assembleia Geral.

4.3. Dispositivos complementares poderão ser divulgados, resguardadas as bases estatutárias da Associação.

4.4. Os casos omissos na presente chamada serão resolvidos pela Direção, e, em última instância, pela Assembleia Geral em setembro de 2023.

Carlos Cardoso, Presidente da AILPcsh

